

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC  
PORTARIA GS /SEMEC Nº. 046 MACEIÓ/AL, 09 DE JULHO  
DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder diárias ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo nº. 2700/66719/2019.**

Nome do beneficiário: **MARCOS ANTÔNIO MERO SALES**

CPF nº. 281.001.404-30

Matrícula nº. 2035-4

Cargo: Secretário Adjunto de Orçamento Municipal

Quantidade total de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Valor total das diárias: R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais)

Período de deslocamento: 09 a 13/07/2019

Destino: Florianópolis/SC

Objetivo do deslocamento: Visita Técnica à Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina nos dias 10 a 12 de julho de 2019.

Dotação orçamentária: As despesas correrão através do órgão 33- Unidade 001 -Secretaria Municipal de Economia-Função Programática: 04.122.0009.2001.0009. Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Economia. Elemento de despesa 33 90 14 00 00. 000000 - Diária Civil. Fonte: 0010.00000.

**FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE**

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8E4BD160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC  
PORTARIA GS /SEMEC Nº. 047 MACEIÓ/AL, 09 DE JULHO  
DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder diárias ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo nº. 2700/66719/2019.**

Nome do beneficiário: **VALDO FRANÇA PINTO**

CPF nº. 647.952.764-04

Matrícula nº. 932320-1

Cargo: Secretário Adjunto de Administração Tributária

Quantidade total de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Valor total das diárias: R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais)

Período de deslocamento: 09/07 a 13/07/2019

Destino: Florianópolis/SC

Objetivo do deslocamento: Visita Técnica à Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina nos dias 10 a 12 de Julho de 2019.

Dotação orçamentária: As despesas correrão através do órgão 33- Unidade 001 -Secretaria Municipal de Economia-Função Programática: 04.122.0009.2001.0009. Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Economia. Elemento de despesa 33 90 14 00 00. 000000 - Diária Civil. Fonte: 0010.00000.

**FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE**

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**199AD91A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC  
PORTARIA GS /SEMEC Nº. 048 MACEIÓ/AL, 09 DE JULHO  
DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder diária(s) ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo nº. 2700/66719/2019.**

Nome do beneficiário: **CLÍSTENES CALHEIROS OLIVEIRA**

CPF nº. 032.309.554-20

Matrícula nº. 932387-2

Cargo: Contador

Quantidade total de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia )

Valor total das diárias: R\$ 1.692,00 ( Hum mil, seiscentos e noventa e dois reais)

Período de deslocamento: 09/07 a 13/07/2019

Destino: Florianópolis/SC

Objetivo do deslocamento: Visita Técnica à Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina nos dias 10 a 12 de Julho de 2019.

Dotação orçamentária: As despesas correrão através do órgão 33- Unidade 001 -Secretaria Municipal de Economia-Função Programática: 04.122.0009.2001.0009. Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Economia. Elemento de despesa 33 90 14 00 00. 000000 - Diária Civil. Fonte: 0010.00000.

**FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE**

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EA4E236A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E  
LAZER - SEMTEL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, após cumpridas todas as formalidades legais, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **03300.020695/2019**, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de reforma e revitalização da Vila Olímpica Lauthenay Perdigoão, na Avenida Alice Carolina, Cidade Universitária, no município de Maceió/AL, a ser executado no prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir do 5º(quinto) dia útil após a emissão da ordem de serviço expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, que só ocorrerá após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM**, e **ADJUDICAR** em favor da empresa **CONSTRUTORA CONCEITO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.621.799/0001-82, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 4.001C – Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.031-530, vencedora do referido certame, conforme documentação apresentada no Processo Administrativo supracitado e proposta de preço no valor de R\$ 403.170,32 (Quatrocentos e três mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2019.

**JAIR GALVÃO FREIRE NETO**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9A54C052

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E  
LAZER - SEMTEL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, após cumpridas todas as formalidades legais, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03300.035736/2019**, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de reforma e revitalização do Ginásio Poliesportivo Arivaldo Maia, Rua Cleto Campelo, s/nº. - Jacintinho, no município de Maceió/AL, a ser executado no prazo de 04(quatro) meses, contados a partir do 5º(quinto) dia útil após a emissão da ordem de serviço expedida pela Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL, que só ocorrerá após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM**, e **ADJUDICAR** em favor da empresa **CONSTRUTORA CONCEITO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.621.799/0001-82, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 4.001C - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL - CEP Nº. 57.031-530, vencedora do referido certame, conforme documentação apresentada no Processo Administrativo supracitado e proposta de preço no valor de R\$ 388.035,34 (Trezentos e oitenta e oito mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2019.

**JAIR GALVÃO FREIRE NETO**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D800BB39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**  
**PORTARIA Nº. 007 MACEIÓ/AL, 09 DE JULHO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade §§1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **SARAH DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo comissionado de Assessora, matrícula funcional de nº. 952365-0 e inscrita no CPF sob o nº. 084.863.674-09, como gestora administrativa e o servidor **DIEGO XIMENES FIGUEIREDO FERNANDES**, ocupante do cargo comissionado de Assessor, matrícula funcional de nº. 950313-7 e inscrito no CPF sob o nº. 067.012.874-09, como fiscal técnico do **Contrato nº. 0339/2018**, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, e a empresa **SEABRA CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP** cujo objeto é, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para implantação do **CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE**, no bairro do Benedito Bentes, Maceió-Alagoas.

**Art. 2º** - Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530 de 11 de Dezembro de 2017 do qual este anexo é parte integrante e outras que porventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**JAIR GALVÃO FREIRE NETO**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D180F86D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 03600.025192/2018.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, na qualidade de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.603.063/0001-93 e com sede na Avenida da Paz, nº. 1.422 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-440, representada pelo Secretário, o Senhor **JAIR GALVÃO FREIRE NETO**, inscrito no CPF sob o nº. 009.487.124-81, conforme nomeação publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, (Portaria nº. 1383 do dia 14 de Junho de 2019);

**CONTRATADA: A EQUIPE CPSOFTWARE**, composta dos alunos - **GABRIEL LIMA SILVA**, portador do RG Nº. 3700092-6 SEDS/AL e CPF Nº. 062.792.754-85 e **ANDERSON MORAIS FEITOSA JÚNIOR**, portador do RG Nº. 3727768-4 SEDS/AL e CPF Nº. 087.731.764-00 ambos resididos em Maceió e estudantes do **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL - CAMPUS MACEIÓ**, doravante denominados **CONTRATADOS**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com base nos artigos 60 e 65, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e na Lei Municipal nº. 6.881 de 04 de Abril de 2019, que altera a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.593 de 30 de Dezembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA CONTRATANTE**

**1.0** - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração da razão social da pessoa jurídica da concedente que, antes da Lei, acima citada, era **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR** e agora passa a ser **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, conforme a Lei **Municipal nº. 6.881 de 04 de abril de 2019 nos seus artigos 1º e 2º**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.0** - Fica alterada a Dotação Orçamentária, anteriormente registrada no Contrato, por força da **Lei Municipal nº. 6.881 de 04 de Abril de 2019** no seu artigo 4º, que altera a **Lei Municipal nº. 6.593 de 30 de Dezembro de 2016**, passando a vigorar com as seguintes alterações, conforme os artigos 5º, caput e §1º e o art. 6º caput e parágrafo único desta Lei Municipal nº. 6.881/2019, ora em vigor.

**Dotação Orçamentária**– 17.002.04.122.0009.001.2088.0009 – *Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEMTUR - RA-MCZ Elemento de Despesa*– 3.3.90.36.00.00.00.0000 – *outros serviços de terceiros - pessoa física.*

**Reduzido**- 170020009

**Código da Fonte de Recurso**– 001000000

**FOI ALTERADA PARA A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Dotação Orçamentária**– 37.001.04.122.0009.001.2098.0009 – *Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEMTEL - RA-MCZ Elemento de despesa*– 3.3.90.36.00.00.00.0000 – *outros serviços de terceiros - pessoa física.*

**Reduzido**– 370010009

**Fonte de recurso**– 001000000

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.0** - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Fomento originário, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.

**3.1** - E por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03(três) vias de igual teor.

Maceió/AL, 09 de Julho de 2019.